



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU/Diretoria de Obras N° 0247/2026.

Itapevi, 23 de março de 2026.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Diretoria de Obras

Para: Secretaria de Habitação

Assunto: Encaminhamento para avaliação técnica – muro de arrimo na Rua dos Goianos, altura do número 1071, Parque Suburbano.

Ref.: Indicação N° 3630/2026 - Câmara Municipal de Itapevi – Vereador (a) Pedro Augusto.

Documento Digital PMI 030527/2026.

Prezado Secretário,

Encaminhamos para análise dessa Secretaria a solicitação constante na referida Indicação, a qual trata de possível necessidade de intervenção em área caracterizada por risco de desabamento.

Considerando a necessidade de intervenção relacionada à execução de obras emergenciais de reparo na infraestrutura pública no local, consistentes em medidas de contenção e estabilização do talude, com o objetivo de mitigar o processo de erosão e recalque do solo, bem como o caráter emergencial da situação de risco apontada;

Considerando, ainda, a necessidade de avaliação prévia quanto à viabilidade técnica e financeira das eventuais intervenções, solicitamos a manifestação dessa Secretaria acerca dos seguintes aspectos:

- à possibilidade de atendimento da demanda por meio do contrato de contenção de encostas atualmente gerenciado por essa Pasta, observadas as condições contratuais vigentes;
- à existência ou à viabilidade de captação de recursos junto aos Governos Estadual ou Federal que, em tese, possam ser utilizados para a execução das medidas necessárias;
- à existência, no âmbito dessa Secretaria, de estudos técnicos, laudos, pareceres ou demais documentos relacionados à área em questão, bem como à possibilidade de seu compartilhamento para fins de instrução do processo.

Além disso, considerando a existência de moradias na área indicada, bem como a possibilidade de impacto direto sobre unidades habitacionais, solicita-se a manifestação dessa Pasta quanto aos aspectos de sua competência, especialmente no que se refere à situação habitacional das famílias eventualmente afetadas e à possibilidade de enquadramento em programas ou ações habitacionais.

Para fins de adequada instrução do processo administrativo, solicita-se também, sempre que possível:

- realização de vistoria técnica no local indicado, a fim de avaliar a situação das moradias existentes na área ou em seu entorno imediato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

- identificação de eventuais unidades habitacionais em situação de risco ou vulnerabilidade;
- levantamento de informações acerca da ocupação existente na área e seu entorno, no âmbito das atribuições dessa Secretaria;
- apontamento de quaisquer outros aspectos técnicos, sociais, urbanísticos ou habitacionais que essa Secretaria entenda pertinentes para a adequada avaliação da situação e instrução do presente processo.

Caso, no decorrer da análise, seja identificada a necessidade de manifestação de outras Secretarias ou órgãos municipais, solicita-se que o expediente seja encaminhado diretamente às Pastas competentes para complementação das avaliações técnicas, visando à instrução processual completa, com a consolidação das manifestações técnicas necessárias.

Após a consolidação das análises pertinentes, solicitamos a devolução do processo devidamente instruído, com manifestação técnica conclusiva quanto às providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

Esclarecemos que o presente encaminhamento tem por finalidade subsidiar a adoção das providências administrativas cabíveis pelo Município, não representando, por si só, deliberação quanto à execução das obras, a qual permanece condicionada às análises técnicas, à disponibilidade de recursos e às autorizações competentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor

Eduardo Casagrande

Secretário de Habitação



Assinaturas do documento



"Memo SISU.DO 247.2026 - SEHAB"

Código para verificação: **H2RS8J7J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 23/03/2026 às 10:41:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030527/2026** e o código **H2RS8J7J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de março de 2026.

Ofício S.G. nº 3416/2026

Assunto: Resposta da indicação 3630/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3416 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **1J28VN52**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 01/04/2026 às 17:47:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030527/2026** e o código **1J28VN52** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.